



PORTARIA Nº. 0112/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ABDÃO L. DE CAMPOS	05/07/2013 a 04/07/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
ANTONIO LOPES DE C.ASTRO NETO	03/05/2013 a 02/05/2004	01/11/2014 a 30/11/2014
FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	21/10/2013 a 20/10/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
LOURDES MARIN	01/03/2013 a 28/02/2014	01/11/2014 a 19/11/2014
PAULO HENRIQUE ESTEVAM	01/09/2013 a 31/08/2014	01/11/2014 a 30/11/2014
SIRLEI BUENO DA SILVA	05/10/2013 A 04/10/2014	01/11/2014 a 30/11/2014

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE NOVEMBRO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL